

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: 927 de 29 de Novembro de 2023

DATA: 29/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8533571088

E-mail: controladoriageral@generalsampaio.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA JOSÉ SEVERINO FILHO Nº 257 CEP: 62738-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de General Sampaio



Assinado eletronicamente por:

Francisco Cordeiro Moreira

CPF: ***.379.633-**

em 29/11/2023 14:36:24

IP com nº: 192.168.10.22

www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1153

SUMÁRIO

LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEIS MUNICIPAIS: 856/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 857/2023 - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 724, DE 02 DE MAIO DE 2016, QUE TRATA DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS MUNICIPAIS: 858/2023 - ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA FINS DE DISPENSA DA EXIGÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO 2019, QUE IN



**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS
MUNICIPAIS: 856/2023**

Dispõe sobre a criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de General Sampaio e dá outras providências.

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS
MUNICIPAIS: 857/2023**

Altera o anexo único da Lei Municipal nº 724, de 02 de maio de 2016, que trata do Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS
MUNICIPAIS: 858/2023**

Estabelece a classificação das atividades de Baixo Risco para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais Licenciamentos Municipais, conforme a Lei Federal Nº 13.874, de 20 de setembro 2019, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, e dá outras providências.



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito Municipal

Jose Rubecy Rodrigues do Nascimento
Vice-prefeito

Nilton Correia da Silva
Instituto de Previdência Social do Município de
General Sampaio-ce - GSPREV

Ana Glauca Vaz Mendes
Secretaria Municipal de Educação - SME

José Ediberto Alves Duarte
Controladoria Geral do Município - CGM

Carla Emanuele Alves Eufrazio
Secretaria de Governo e Desenvolvimento -
SEGOV

Cristovão Cordeiro Lima Junior
Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento -
SEPLAN

José Cleiton Freitas Eufrazio
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Públicos - SEINFRA

Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa
Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

Francisco Davi Macena Lopes
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude - SECEJ

Maria Cordeiro Moreira
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Cristovão Cordeiro Lima Junior
Secretaria de Administração e Finanças - SEFIN

Gerardo Menezes da Silva Filho
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente Ambiente - SEDERMA

